



PROJETO DE LEI 0012-2008

“ O QUAL CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.”

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito do Município de Echaporã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Texto

Echaporã, 04 de agosto de 2008

Osvaldo Bedusque